



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 333/2026 Senhor Presidente,

Considerando que a Paróquia Santo Inácio de Loyola realizou, no dia 12 de julho de 2026, no Salão de Festas do Lar do Idoso, a 6ª edição do Porco à Paraguaia, evento que já integra o calendário de festividades da comunidade paroquial;

Considerando que o evento reuniu centenas de pessoas, entre famílias, amigos, voluntários e membros da comunidade, proporcionando um ambiente de confraternização, alegria, acolhimento e fortalecimento dos laços comunitários;

Considerando que a realização do 6º Porco à Paraguaia representa um importante momento de celebração das festividades do mês dedicado ao padroeiro Santo Inácio de Loyola, fortalecendo a fé, a união da comunidade e a participação dos fiéis nas atividades paroquiais;

Considerando o empenho do pároco, das pastorais, movimentos, lideranças, voluntários e colaboradores que, com dedicação e espírito de serviço, contribuíram para o sucesso do evento, promovendo um ambiente fraterno e acolhedor para toda a população;

Considerando que iniciativas como essa, além de fortalecerem a vivência da fé cristã, incentivam a convivência familiar, a solidariedade e o voluntariado, preservando tradições religiosas e promovendo a integração entre os diversos segmentos da sociedade;

Solicito à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **Paróquia Santo Inácio de Loyola**, em reconhecimento pela realização do 6º Porco à Paraguaia, ocorrido no dia 12 de julho de 2026, no Salão de Festas do Lar do Idoso, evento que reuniu famílias, amigos e toda a comunidade em um momento de alegria, confraternização e celebração das festividades do mês dedicado ao padroeiro.

Que a Paróquia Santo Inácio de Loyola estenda o reconhecimento desta Casa de Leis a todos os organizadores, patrocinadores, voluntários, pastorais, movimentos e colaboradores que contribuíram para a realização do 6º Porco à Paraguaia, cujo empenho, dedicação e espírito de serviço foram fundamentais para o sucesso do evento, fortalecendo a evangelização, a convivência comunitária e os valores cristãos em nosso município.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de julho de 2026.

OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI
VEREADOR LIDER- PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55986/2026 - 14/07/2026 15:37 - PROCESSO 1676/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=2NS7NE8UDG5X73M8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2NS7-NE8U-DG5X-73M8

